
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 016/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovar adesão a Resolução SESA 508/2023 a qual destina recursos financeiros para reforma de Unidades Básica de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste, em reunião ordinária realizada em 27 de Abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 259/2009 e 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

Considerando Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011 e Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013;

Considerando RESOLUÇÃO SESA nº 508/2023;

Considerando a deliberação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste.

Resolve:

Art. 1º - fica aprovada a adesão do município de Santa Maria do Oeste ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde, **destinada a UAPSF Centro de Santa Maria do Oeste, CNES 6711685** e, em concordância a proposta apresentada pela secretaria municipal de saúde ao CMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2023.

IRENE APARECIDA SCHMOELLE

Presidente do CMS

Santa Maria do Oeste – PR

RITA DE FÁTIMA BUCHART

Secretária do CMS

Santa Maria do Oeste – PR

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:7F9EBFEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2023. Edição 2786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>